

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 39.292/D

RELATOR: MÁRCIO LUIZ BUNTE DE CARVALHO

PARECER Nº 1069/2010 APROVADO EM 16.12.2010

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 25.01.2011

Renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música — Habilitação em Educação Musical Escolar, ministrado pela Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais — UEMG, campus de Belo Horizonte.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música – Habilitação em Educação Musical Escolar, oferecido pela Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, campus de Belo Horizonte, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Após aprovação, este Parecer será encaminhado ao Senhor Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação, e, posteriormente, ao Senhor Governador do Estado, para a expedição do competente decreto. É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2010.

a) Márcio Luiz Bunte de Carvalho - Relator